



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre Progressão por Mérito de
Servidor Técnico Administrativo em
Educação do IFMG – Campus Betim.**

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG-Campus Betim nº18, de 8 de outubro de 2015, publicada no DOU de 19 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	A PARTIR DE
Maurício Pereira Brito	1899742	D-404	D-405	10/11/2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Betim.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 23 de novembro de 2017.


Welinton La Fontaine Lopes

Diretor(a) Geral Substituto(a)
Portaria nº 018 de 08/10/15

Diretor Geral Pró-Tempore Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Betim